

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls.: 17.827

Ano: 1986

Livro Nº. 2 - A

Matrícula Nº. 17.827

Data: 01 de abril de 1986

O terreno urbano situado nesta Cidade de Brusque, nos fundos da Rua Florianópolis, com a área de 15.787,53 m² (quinze mil, setecentos e oitenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 48,80 mts. com uma rua particular com 4,00 mts. de largura que divide a la. área da 2a. área; fundos com 44,45 mts. com terras de Dionisio Motta e Maria Cotta, anteriormente Jorge Vechini e José Pereira; do lado direito com 362,00 mts. em linha reta com terras de Germano da Cruz e Souza e Erico Belz; e do lado esquerdo com 348,35 mts. em linha reta com terras de Ursulina Belz, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: BRAZ DIAS e sua mulher DALILIA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, êle comerciário, ela do lar, residentes nesta Cidade, na Rua Florianópolis, C.P.F. 291.905.769-34. REGISTROS ANTERIORES: Livro 2-A matrículas 10.827, 11.599 e 12.938.

A OFICIAL MAIOR: *Juracy*

R. 1-17.827. O terreno desta matrícula foi adquirido pelos seus proprietários Braz Dias e sua mulher Dalila Dias, acima qualificados, da seguinte maneira: parte por compra feita a João Manoel Figueiredo e sua mulher Lurdes Silveira Figueiredo, portadores do C.P.F. 010.596.029-20 e parte por compra feita a Antonio Mateus e sua mulher Hilda Belz Mateus, C.P.F. 105.934.979-53, conforme escritura lavrada em Notas do Tab. Bolsoni, 2º - Ofício desta Comarca, em 09 de abril de 1985, no livro 46 fls. 38, sendo a primeira compra pelo valor de Cr\$ 2.500,00 e a segunda por Cr\$ 1.500,00; e a retificação, fusão e desdobramento de áreas foi feito a requerimento do proprietário, com base no art. 213 e 214 da lei 6015/73, devidamente despachado pela MM. Juíza de Direito da la. Vara, Dra. Ana Maria Leal Mendes, em 25 de março de 1986, e mandado judicial expedido pela Escrivania Judicial da la. Vara, em 26 de março de 1986, dou fé.

Brusque, 01 de abril de 1986. A OFICIAL MAIOR: *Juracy*

R. 2-17.827. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do Tab. Gevaerd, 1º Ofício desta Comarca, em 18 de julho de 1986, no livro 279 fls. 94, BRAZ DIAS, e sua mulher DALILIA DIAS, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, êle comerciário, ela do lar, residentes nesta Cidade, no ato representado por sua procuradora Marina Farias, brasileira, solteira, maior, escrituraria, residente nesta Cidade, conforme procuração particular arquivada no mesmo Tab., venderam o terreno desta matrícula por Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a ROGERIO SCHUTZ GOEDERT, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ZILNA GOEDERT, portador do C.P.F. 050.427.639-53, no ato representado por sua procuradora Marlene Cadore Valle, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente nesta Cidade, conforme procuração particular que fica arquivada no mesmo Tab., dou fé.

Brusque, 23 de julho de 1986. A OFICIAL MAIOR: *Juracy*

R. 3-17.827. Em 10 de junho de 2008. Protocolo nº 115.132, de 06/06/2008.

Título: Mandado Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 25 de Outubro de 2004, extraído dos autos nº 011.02.003649-4, onde é Exequente Proda Comercial Ltda e Executado Rogerio Schultz Goedrt ME, autos estes da 1ª Vara Cível desta Comarca, acompanhado Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de Novembro de 2004, firmado por Cláudio Vinício Gemignani, Oficial de Justiça.

Objetivo: Registrar a Penhora sobre o imóvel da presente matrícula a fim de garantir a importância de R\$ 7.335,46, valor atualizado até 31 de Maio de 2002, devidos pela executada ao exequente.

Emolumentos: R\$ 56,92 + Selo R\$ 1,00 = R\$ 57,92.

A OFICIALA: *Juracy* Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro

17.827

Continuação do Registro nº 2012. Protocolo nº 137.610, de 18/04/2012. Cancelamento de Penhora.

Nos termos de Of. nº 011020036494-000-004, datado de 18/04/2012, emitido nos autos de nº 011.02.003649-4, da Vara Comercial da Comarca de Brusque, e subscrito por Ademir Luiz Tognon, por determinação procede-se ao cancelamento da penhora constante do R.3-17.827.

Emolumentos: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: CRH16333-1NMZ R\$ 1,20.

A OFICIALA: *[Assinatura]* Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro

R.5-17.827. Em 08 de maio de 2012. Protocolo nº 137.813, de 27/04/2012.

Ônus: Registro de Hipoteca em Primeiro Grau (Constituição de Garantia Hipotecária).

Garantidores: **ROGERIO SCHUTZ GOEDERT**, comerciante, inscrito do CPF nº 050.427.639-53, portador(a) na C.I. sob nº 3446456/SSP-SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ZILMA DEODATO GOEDERT**, auxiliar de escritório, inscrito do CPF nº 018.913.469-03, portador(a) na C.I. sob nº 195.439-1/SSP-SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, nº 1.546, Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade de Brusque, SC.

Credora: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, representada por **JOSE AUGUSTO PRIMA DE FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Joinville, SC, inscrito do CPF nº 893.880.467-49, portador(a) na C.I. sob nº 06326985-6/SSP-RJ.

Revendedor: **AUTO POSTO LAJEADO GRANDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 02.278.910/0001-66, com sede na Rua Florianópolis, nº 2.500, Bairro Fátima, na cidade de Joinville, SC, representada por **ADEMIR BENINCA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua General Câmara, nº 228, Bairro Dom Retiro, na cidade de Joinville, SC, inscrito do CPF nº 006.378.459-94, portador(a) na C.I. sob nº 1.264.9944-5/SSP-SC.

Título: Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real Para Revendedor, lavrada em notas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí, no Livro 0377, às folhas 093/095, em data de 25 de Abril de 2012.

Valor da Hipoteca: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Prazo da Hipoteca: A hipoteca é constituída pelo prazo de 06 (seis) anos.

Garantia: Para garantia das obrigações assumidas, os Garantidores constituem em favor da Credora, em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel da presente matrícula, avaliado pelas partes em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Demais Condições: As demais cláusulas e condições são as constantes da própria escritura pública.

Emolumentos: R\$ 928,00 + Selo de fiscalização: CRP40761-HOXB R\$ 1,30.

A OFICIALA: *[Assinatura]* Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro

R.6-17.827. Em 29 de Julho de 2016. Protocolo nº 173.189, de 14/07/2016. PENHORA.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 23/06/2016, nos Autos nº 0000425-63.2014.8.24.0011 (011.14.000425-5) da Vara Comercial de Brusque-SC, em que são partes, exequente, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 33.337.122/0001-27, e Executados, **AUTO POSTO LAJEADO GRANDE LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.278.910/0001-66, **ROGERIO SCHUTZ GOEDERT**, inscrito no CPF nº 050.427.639-53, e **ZILMA DEODATO GOEDERT**, inscrita no CPF nº 018.913.469-03, de ordem da Excelentíssima Juíza de Direito Clarice Ana Lanzarini, em atendimento a Carta Precatória Cível expedida em Execução Por Quantia Certa contra devedor solvente nº 038.13.036853-6 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa de R\$ 331.926,83, mais acréscimos legais. Avaliação do Bem de R\$ 600.000,00. Depositário: Rogério Schultz Goedert.

Emolumentos: R\$ 400,00. Selo de fiscalização: EJP89461-UTB - R\$ 1,55.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: *[Assinatura]*